

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 10/2015
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 12/03/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de clínicas veterinárias para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, visando o controle populacional destes animais no Município de Joaçaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 8 de Abril de 2015, às 14:28 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 10/2015, Licitação nº. 8/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLINICA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS QUIBEN (7564), CLINICA VETERINARIA BARBIERI LTDA - ME (7642).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das CLINICA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS QUIBEN (7564), CLINICA VETERINARIA BARBIERI LTDA - ME (7642). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa Clinica Veterinária Barbieri Ltda - ME atendeu as exigências do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA. A empresa Clinica e Comércio de Produtos Veterinários Quiben não apresentou item 6.1.13 do edital, ou seja, a Comprovação de Registro da clinica no Conselho de Medicina Veterinária, sendo Inabilitada neste certame. Foi transferido o item 01 para a Clinica Veterinária Barbieri Ltda - ME. Questionados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens à proponente HABILITADA acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberação quanto à homologação do mesmo. Em tempo, foi devolvido o envelope de habilitação da empresa GEORGE ALMEIDA ME, cuja empresa não venceu nenhum item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 8 de Abril de 2015

COMISSÃO:

LUIZ FERNANDO VACARI - - Pregoeiro(a)
GUILHERME A. TRENTIN DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO
LUCIA SANTINI SARTORI MANTOVANI - - EQUIPE DE APOIO
PRISCILA CONTINI - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 8/2015 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00
AV. XV DE NOVEMBRO, 223
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 10/2015
Processo de Licitação: 10/2015
Data do Processo: 12/03/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CAMILA SANTINI QUIBEN - - Representante

SHILEY APARECIDA CEVEY BARBIERI - - Representante

LEILA A PAULI BAUERMANN - - FISCAL SANITARISTA/CONTRATO